



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## Requerimento nº 242/13 REINALDO NUNES – PORTUGUÊS (PT)

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, APÓS CONSULTA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SOBRE A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO DISMEP, ONDE SÃO DISTRIBUÍDOS MEDICAMENTOS OBTIDOS MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL**

**Considerando** que a Secretaria Municipal da Saúde está realizando um amplo estudo para distribuir os remédios obtidos pelo município mediante ação judicial;

**Considerando** que até mesmo um operador do Direito foi contratado pela Prefeitura Municipal de Assis com o objetivo de controlar, com maior eficácia, a entrega desse tipo de medicação;

**Considerando** que o local de entrega de medicamentos também passa por um processo de adaptação às novas regras;

**Considerando** que, apesar de reconhecer que pode ter havido entrega de medicamentos a quem efetivamente não deveria, por falta de controle ou má fé de quem buscava os produtos e por entender que os direitos dos que recorreram ao Poder Judiciário e conseguiram êxito devem ser respeitados;

**Considerando** que muitos reclamam do horário de funcionamento da entrega dos medicamentos – das 8 às 12 horas -;

**Considerando** ainda que além do paciente que tem direito ao medicamento, pelas novas normas, somente alguém com procuração registrada em cartório assinada pelo mesmo, poderá retirar o medicamento;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine à *Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos visando ampliar o horário de funcionamento do ponto de entrega de medicamentos obtidos judicialmente e que o departamento responsável possa distribuir gratuitamente um modelo de procuração para ser preenchido e registrado em cartório, evitando, assim, maiores dificuldades às pessoas que já enfrentam algum tipo de enfermidade.*

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de março de 2013.

**REINALDO NUNES - PORTUGUÊS**  
Vereador do Partido dos Trabalhadores